



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 102, de 29 de agosto de 2014

Altera a composição das comissões permanentes e de conselho da Câmara Municipal, com mandato no biênio 2013-2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria altera a composição das comissões permanentes e de conselho da Câmara Municipal, com mandato no biênio 2013-2014.

**Art. 2º** - A Portaria nº 13, de 5 de fevereiro de 2013 alterada pela Portaria 24, de 03 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** - Ficam designados, conforme indicações de nomes pelas lideranças partidárias e de bloco parlamentar, para a composição das comissões permanentes e de conselho no biênio 2013-2014, os seguintes Vereadores:

*I - Comissão de Legislação e Redação:*

- a) Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- b) Eudes Dallagnol, do SDD;
- c) Genivaldo Paes, do PT;
- d) Lúcio de Marchi, do PP;
- e) Tita Furlan, do Bloco Parl. PSC/PR/PV.

*II - Comissão de Finanças e Orçamento:*

- a) Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- b) Renato Reimann, do PP;
- c) Marcos Zanetti, do PT;
- d) Neudi Mosconi, do SDD;
- e) Rogério Massing, do PSDB.

*III - Comissão de Desenv. Urbano, Obras, Viação e Transporte:*

- a) Edinaldo Santos, do Bloco Parl. PSC/PR/PV.
- b) Genivaldo Paes, do PT;
- c) Luís Fritzen, do PP;
- d) Eudes Dallagnol, do SDD;
- e) Walmor Lodi, do Bloco Parl. PSC/PR/PV.

*IV - Comissão de Educação, Cultura e Desporto:*

- a) Renato Reimann, do PP;
- b) Luis Fritzen, do PP;
- c) Reinaldo Rocha, do SDD;
- d) Sueli Guerra, do PMDB;
- e) Tita Furlan, do Bloco Parl. PSC/PR/PV.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*V - Comissão da Saúde e Seguridade Social:*

- a) Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- b) Expedito Ferreira, do SDD;
- c) Marcos Zanetti, do PT;
- d) Neudi Mosconi, do SDD;
- e) Renato Reimann, do PP.

*VI - Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Agricultura:*

- a) Vagner de Labio, do PMDB;
- b) Lucio de Marchi, do PP;
- c) Marcos Zanetti, do PT;
- d) Rogério Massing, do PSDB;
- e) Walmor Lodi, do Bloco Parl. PSC/PR/PV.

*VII - Comissão de Defesa do Consumidor e Segurança Pública:*

- a) Genivaldo Paes, do PT;
- b) Eudes Dallagnol, do SDD;
- c) Luiz Johann, do PP;
- d) Reinaldo Rocha, do SDD;
- e) Sueli Guerra, do PMDB.

*VIII - Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos:*

- a) Edinaldo Santos, do Bloco Parl. PSC/PR/PV;
- b) Eudes Dallagnol, do SDD;
- c) Lúcio de Marchi, do PP;
- d) Neudi Mosconi, do SDD;
- e) Sueli Guerra, do PMDB.

*IX - Comissão do Meio Ambiente:*

- a) Genivaldo Paes, do PT;
- b) Luiz Johann, do PP;
- c) Rogério Massing, do PSDB;
- d) Tita Furlan, do Bloco Parl. PSC/PR/PV;
- e) Vagner de Labio, do PMDB.

*X - Comissão dos Direitos Humanos e Defesa da Cidadania:*

- a) Edinaldo Santos, do Bloco Parl. PSC/PR/PV;
- b) Expedito Ferreira, do SDD;
- c) Luís Fritzen, do PP;
- d) Marcos Zanetti, do PT;
- e) Vagner de Labio, do PMDB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 29 de agosto de 2014.

Gabinete do Presidente, 29 de agosto de 2014

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.082, de 02.09.2014, pág. 6

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

POR 102/2014  
AUTORIA: Poder Legislativo

